

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 252/2018- SMS**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2018-SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JAIBARAS EM SOBRAL- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e do outro lado a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Dt. Pedra De Fogo, s/n, Bairro Zona Rural, Sobral/CE, CEP 62.114-400, Tel. (88) 9444-2567, E-mail renan.portela298@gmail.com, inscrito no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, neste ato representado pelo seu representante legal o SR. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, motorista, portador da carteira de identidade nº 2002031067546 SSPDC/CE e do CPF nº 057.524.963-30, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **segundo** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no inciso I, alínea "b", e parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JAIBARAS EM SOBRAL**, no Município de Sobral, de acordo com especificações contidas nos anexos do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA**

O presente Termo Aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva** de R\$ **116.229,39** (**cento e dezesseis mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos**), correspondendo ao percentual aproximado de **19,12%** (**dezenove virgula doze centésimos**), dentro do patamar permitido por Lei, na forma da constante na Planilha Descritiva Orçamentária Reprogramada anexa.

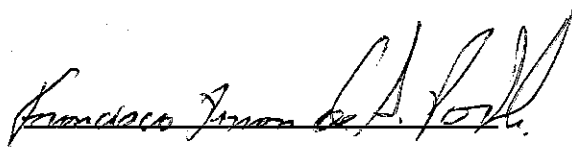
**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

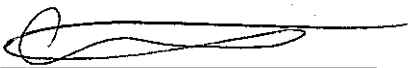
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 28 de Outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**GERARDO CRISTINO FILHO**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**  
CPF nº 057.524.963-30  
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_

CPF: 059.208.393-06

2.   
\_\_\_\_\_

CPF: 057.750.063-08

**Visto:** Coordenadora Jurídica da SMS.

primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 23 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0277/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de luvas para procedimentos médicos e hospitalares, que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2019 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Marcos Rodrigues Seabra Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2018 - SMS.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio do seu Secretário, Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo acrescentar os serviços inicialmente contratados para a execução da obra de ampliação e reforma do centro de saúde da família do Jaibaras em Sobral, no Município de Sobral. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 116.229,39 (cento e dezesseis mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 19,12% (dezenove virgula doze centésimos), dentro do patamar permitido por Lei, na forma da constante na Planilha Descritiva Orçamentária Reprogramada anexa. Sobral, 28 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2016 - .** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CLINICA DE RESSONANCIA MAGNETICA E IMAGEM S/S LTDA - EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 014/2016, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.302.072.23113 3.90.39.00 para 0701.10.3 02.0072.231 1.33.90.39.00 .1211.000 0.00; 0701.10.30 2.00 72.2311 33.90.3 9.00.122 0.0000.02 e 701.10.3 02.0072.231 1.33.90.39 .00.1 214.0000.00, conforme o Processo nº P091743/2019. Sobral, 28 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 311/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO: Apostilar o contrato nº 311/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 100/2018, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.303.073.229 1.33 .90.30.00 para 0701.10.303 .0073.1289.339030 00.1211.000 0.00 e 070 1.10.303.00 73.1289.3390300 0.121 4.0000.00 conforme o Processo nº P089212/2019. Sobral, 28 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO: Apostilar o contrato nº 03/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 091/2018, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.303.073.2 291.30. 90.30.00, para 0701.

10.303.0073 .1289.33903000 .1211.00 00.00 e 0 701.10.303.007 3.1289. 3903000.1 214.00 00.00, conforme o Processo nº P089838/2019. Sobral, 28 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0277/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 0277/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.303.073.2 291.33.90. 30.00 para 0701.10. 303.0073.12 89.339 03000.1 211.0000.00 e 0701. 10.303 .0073.128 9.33903000.1 214.00 00.00, conforme o Processo nº P092081/2019. Sobral, 28 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2018-SMS,** publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 656, de 17 de outubro de 2019, página 06. ONDE SELÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2018-SMS. LEIA-SE: EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2018-SMS. Sobral, 28 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA., com sede no Município de Teresina, Estado do Piauí, CNPJ nº 63.347.280/0001-29, sito à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 2837, Bairro Fátima, CEP 64.049-440, por seu representante legal o Sr. JOSÉ DIAS DE CASTRO JÚNIOR, residente e domiciliado na Rua Honório Parentes, nº 50, bairro Jóquei Clube, CEP 64.048-960, Teresina-PI. **LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Tomada de Preços 062/2018 - Contrato Administrativo nº 0009/2019-SEINF. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DA ETA DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor dos Contratos Administrativos em epígrafe, de 0009/2019-SECOMP, considerando que desde a Ordem de Serviço (06/05/2019) a obra encontra-se com um ritmo muito lento, abaixo do esperado pelo cronograma de execução, e considerando que o item de maior impacto financeiro, qual seja a Adutora em tubo de ferro de 500mm ainda não foi iniciada, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente um plano de ação e retome o andamento da obra para conclusão dentro do previsto no cronograma, além da execução do item supracitado, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 25 de outubro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de instalação de bombas do tipo centrífuga e submersível em diversas localidades do Município de Sobral/CE. **DISPENSA Nº 001/2019-SEINF.** VALOR: R\$ 24.585,85 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - BRENO